*Câmara Municipal de Barra Mansa*
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROTOCOLO Nº 18

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:-

DELIBERAÇÃO Nº 1.092 , de 14 de setembro de 1971.

Autoriza a permuta de áreas destinadas à ampliação das instalações da Litográfica Volta Redonda S/A.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar uma área de terra de 600m2 aproximadamente, correspondente à Rua "D", localizada no bairro Santa Clara, nesta cidade, necessária a expansão da Litográfica Volta Redonda S/A, pelos lotes nºs 19-C e 13-B, com uma área total de 650m2, situados no Distrito de Floriano, de propriedade da mesma indústria.

Art. 2º - A Litográfica Volta Redonda S/A, concederá uma passagem de acesso à propriedade do Sr. Fernando Sepede, proprietário confrontante com a Indústria, único prejudicado com o fechamento daquele logradouro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de setembro de 1.971.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. AMARAL
PREFEITO